



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE REDIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-FMS**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 005/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. Estão habilitadas no credenciamento as empresas MONICA OMORI TERAPIA OCUPACIONAL LTDA (CNPJ Nº 28.241.509/0001-45) e CB FISIOTERAPIA EIRELI (CNPJ Nº 32.304.253/0001-45). Para a divisão, a Comissão baseou-se na Declaração de Capacidade que as interessadas juntaram à sua documentação e na quantidade de profissionais disponíveis. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma:

MONICA OMORI TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL
01	Terapia Individual - Sessão de Terapia Ocupacional	03.01.04.004-4	200	2.400

CB FISIOTERAPIA EIRELI, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL
01	Terapia Individual - Sessão de Terapia Ocupacional	03.01.04.004-4	120	1.440

Nada impede que conforme for havendo ampliação do quadro profissional, as credenciadas solicitem a redistribuição das cotas, já que há nas menções, o indicativo de ampliação do número de profissionais. Caso as credenciadas não concordem com os quantitativos da divisão, deverão apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

  
MAIANE OLDONI  
Secretária

  
ANA PAULA DALLA COSTA  
Membro